



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE
DIREÇÃO DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 01/2017 – DPE/CELLE

PROCESSO SELETIVO À COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA

O Diretor-Geral do *Campus* Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com Resolução 04/2013 do Conselho Superior do IFPE, torna públicas as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos de Língua Francesa Básica do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE Campus Recife, para o semestre de 2017.1.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata visa selecionar estudantes do IFPE e candidatos da comunidade externa para ingresso no curso de Francês Básico ofertados pelo CELLE *Campus* Recife para o semestre 2017.1, a saber:

Curso: Língua Francesa (Nível Básico)

1.2 O Curso de Francês Básico será ministrado para duas turmas, em um módulo cada, com carga horária de 60 horas, e 4 (quatro) horas-aula semanais. Será ministrado para aqueles que não têm nenhum conhecimento do francês. O curso terá início a partir do dia 11 de abril de 2017.

1.3 Os cursos serão certificados pela Diretoria de Extensão do Campus Recife.

1.4 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

| Curso | Dia | Horário |
|-------------------------|---------|-------------------------|
| Francês Básico: Turma 1 | Terças | 09h20 às 11h20 |
| Curso | Dia | Horário |
| Francês Básico: Turma 1 | Quintas | 08h30 às 10h20 (terças) |

| Curso | Dia | Horário |
|-------------------------|--------|----------------|
| Francês Básico: Turma 2 | Terças | 10h20 às 11h50 |
| Curso | Dia | Horário |
| Francês Básico: Turma 2 | Sextas | 15h25 às 17h40 |

1.5 As datas e horários do curso foram propostas de acordo com a disponibilidade dos docentes ministrantes dos cursos. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6 A média final para aprovação no curso do CELLE é 7,0, sendo esta exigência para progredir ao módulo seguinte.

1.7 Os cursos para o 1º semestre de 2017 acontecerão a partir de abril.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O curso será ofertado para alunos matriculados em cursos regulares do IFPE, a partir do segundo período e público externo que estejam cursando o segundo ano do ensino médio em diante.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 20 vagas para cada turma, distribuídas conforme tabela abaixo:

| Curso | Vagas |
|----------------|--------------------------|
| Francês Básico | 13 para público discente |
| | 7 para público externo |

3.2 O quantitativo de vagas foi estabelecido conforme a infraestrutura e metodologia adotada para os cursos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: 27 a 29 de março de 2017.

4.2.1 Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17 h.

4.2.2 Local: IFPE Campus Recife, Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPE) sala A15.

4.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

b) Cópia do histórico escolar atualizado a partir do segundo período para alunos do IFPE.

c) Cópia do histórico escolar para comunidade externa.

4.4 É condição necessária aos candidatos ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.5 Não serão aceitos quaisquer documentos pendentes após o ato da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste edital serão classificados em ordem crescente, obedecendo o número de vagas já definidas. Os/As candidatos/as que ficarem classificados/as fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas, até o momento da matrícula, quando for divulgada a lista definitiva.

5.2 A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

a) não comparecimento, no período de matrículas, de candidato/a selecionado/a dentro das vagas;

5.3 A seleção dos estudantes de francês obedecerá ao seguinte critério:

- Histórico escolar a partir do segundo período.

5.4 Em caso de empate, levar-se-á em conta aquele que tiver maior faixa etária.

5.5 A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

| PERÍODO | ETAPAS |
|-----------------|------------------------------------------------------------|
| 17/03/17 | Publicação do Edital |
| 27 a 29/03/2017 | Inscrição dos/as candidatos/as |
| 31/03/2017 | Publicação do Resultado Preliminar |
| 03/04/2017 | Recursos dos/as candidatos/as |
| 04/04/2017 | Homologação do resultado dos/as candidatos/as aprovados/as |
| 05 e 06/2017 | Matrícula dos/as aprovados |
| 07/04/2017 | Divulgação de vagas remanescentes, se houver. |
| 10/04/2017 | Matrícula Final dos reclassificados, na sala A-65 |
| 11/04/2017 | Início das aulas de acordo com o horário oferecido |

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as às vagas ofertadas deverão comparecer a DPE, sala A15 para efetuarem suas matrículas no dia 05 e 06 de abril de 2017, das 09 às 12 h e das 14 às 17h.

7.2 O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral. A matrícula será efetuada mediante a assinatura do Termo de Compromisso e disponibilidade para:

I- Assistir às aulas, que são de natureza presencial, respeitando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária semestral.

II- Destinar, no mínimo, três horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor.

8. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

8.1 As aulas do 1º semestre de 2017 dos cursos citados serão iniciadas a partir do dia 11 de abril de 2017 e obedecerão ao calendário acadêmico.

8.2 As alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, na DPE, sala A15, para preenchimento do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

10.2 A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus*.

Recife, 14 de março 2017.

Marivaldo Rodrigues Rosas

Diretor-Geral – IFPE *Campus* Recife

Comissão de Seleção

Denise Silva Barbosa

Siape -1100848

Ricardo Luciano Oliveira de Medeiros

Siape - 0275822

ANEXO I

Dados do candidato:

Nome: _____

Estudante do IFPE () Público externo ()

Curso e turno em que está matriculado no IFPE Campus Recife: _____

Nº de matrícula no IFPE: _____ Data de nascimento: __/__/__

Preenchimento obrigatório:

Fones: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG/Emissor/UF: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

CR (coeficiente de rendimento total do histórico escolar) do semestre mais recente cursado: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos aos Cursos Ofertados do CELLE Campus Recife, e aceito submeter-me a elas.

Assinatura